

1º **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE**
COLIDER - MT.

MATRÍCULA

20.541

FICHA

01

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

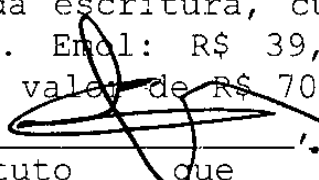
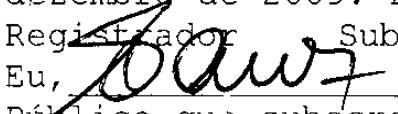
Colider/MT, 09 de dezembro de 2009.

IMÓVEL:- UM IMÓVEL URBANO, situado nesta cidade e Comarca de Colider, Estado de Mato Grosso, **correspondente ao Lote nº 09, da Quadra nº 64, da "GLEBA CAFEZAL"**, com área superficial de **605,46 m²** (Seiscentos e cinco metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** confronta com a Avenida Marechal Candido Rondon, com distância de 15,00m; **LADO DIREITO:** confronta com o lote nº 10, com distância de 40,35m; **LADO ESQUERDO:** confronta com o lote nº 08, com distância de 40,38m; **FUNDOS:** confronta com o lote nº 16, com distância de 15,00m, conf. Memorial Descritivo, elaborado pelo Engº Dario Ipojuca Venceslau - CREA 12.640 D-SC-VISTO 4162/VD/MT. **PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**, Órgão Público, inscrito no CNPJ sob nº 15.023.930/0001-38, com sede na Travessa dos Parecís, nº 60 - Colider/MT, **REGISTRO ANTERIOR:- R-01 da Matrícula nº 15.662, do Livro 02, de 19/07/2005, deste Serviço Registral.**

R-01/M-20.541

COMPRA E VENDA

09/12/2009.

TRANSMITENTE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, Órgão Público, inscrito no CNPJ sob nº 15.023.930/0001-38, com sede na Travessa dos Parecís, nº 60 - Colider/MT. **ADQUIRENTE:- OSCAR NUNES DA SILVA**, CI/RG nº 838.945-4-SSP/PR e CPF nº 151.426.809-44, agropecuarista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **IVONI APARECIDA GODOY DA SILVA**, CI/RG nº 1.074.088-0-SSP/MT e CPF nº 333.089.349-49, empresária, brasileiros, residentes e domiciliados na Av. Marechal Rondon, s/nº - Colider/MT. **TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda** lavrada no Serviço Notarial Local, pelo Notário Substituto Reginaldo Marques Padilha, às fls. 017/018, do Livro nº 113, em 04/12/2009. **VALOR:- R\$ 1,00** (Um real). **CONDIÇÕES:-** A transmitente fica responsável pela evicção legal. Deixa de apresentar as negativas fiscais, conforme declaração de isenção constante da escritura, cuja cópia fica devidamente arquivada na P-42.126. Encl: R\$ 39,40 + R\$ 1.251,37, sob a avaliação do imóvel no valor de R\$ 70.000,00. Colider/MT, 09 de dezembro de 2009. Eu,  (Edi Roberto da Silva) 2º Registrador Substituto que digitei e conferi. Eu,  (Aldemir Ribeiro Sales) Registrador Público que subscrevo.

R-02/M-20.541

HIPOTECA

29/05/2015.

TÍTULO:- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, sob nº 492.100.843, emitida em 13/04/2015, na praça de Cuiabá/MT. **EMITENTE: RIO**
-Segue no Verso-

MATRÍCULA

20.541

FICHA

01

VERSO

(RIO) CLARO COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME, CNPJ nº 08.367.041/0001-22, com endereço na Av. Jamanxim, s/n, Jardim Planalto – Novo Progresso/PA. **AVALISTAS: EVANDRO LUNA FALQUETO**, CI/RG nº 2089864-9-SSP/MT e CPF nº 033.305.261-73, residente e domiciliado a Avenida Presidente Dutra, nº 97, centro – Colider/MT, **OSCAR NUNES DA SILVA**, Carteira Nacional Habilitação nº 02205102966-DETRAN/MT e CPF nº 151.426.809-44, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado a Av. do Colonizador, nº 82, Setor Leste – Colider/MT, **IVONI APARECIDA GODOY DA SILVA**, CI/RG nº 10740880-SSP/MT e CPF nº 333.089.349-49, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Av. Presidente Dutra LT 20 QD 36, centro – Colider/MT, **AMARILDO APARECIDO DA LUZ**, CI/RG nº 11348470-SJ/MT e CPF nº 650.585.001-59, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na R. Xingu, nº 655, ST Leste, centro – Colider/MT, e **TEMISTOCLES NUNES DA SILVA SOBRINHO**, CI/RG nº 10931112-SJ/MT e CPF nº 900.389.081-15, brasileiro, divorciado, pecuarista, residente e domiciliado na Av. Colonizador, centro – Colider/MT. **INTERVENIENTES HIPOTECANTES: EXTRALUZ MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 08.852.587/0001-50, sediada em Nova Bandeirantes/MT, **OSCAR NUNES DA SILVA** e **IVONI APARECIDA GODOY DA SILVA**, já qualificados. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), por sua agência dependência GECOR Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/4363-05. **VALOR: R\$ 4.762.221,45** (Quatro milhões setecentos e sessenta mil duzentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos). **ENCARGOS FINANCEIROS:** Encargos Básicos: Taxa Referencial – TR. Encargos Adicionais: Taxa Efetiva: 1,5 % a.m. – Taxa Efetiva: 19,56 % a.a. **VENCIMENTO:** Vencível em 13 de Abril de 2020. **FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento acima retro estipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, obrigo-me a pagar ao Banco do Brasil S.A. 54 (cinquenta e quatro) prestações mensais, da seguinte forma: 53 (cinquenta e três) parcelas mensais, no valor nominal de R\$ 88.189,29 (oitenta e oito mil cento e oitenta e nove mil reais e vinte e nove centavos) e 01 (uma) parcela mensal, no valor nominal de R\$ 88.189,08 (oitenta e oito mil cento e oitenta e nove reais e oito centavos), cada uma acrescida de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 13/11/2015, e a última em 13/04/2020, todas as responsabilidades resultantes deste instrumento. **PRACA DE**
-Segue na Ficha 02-

1º.....CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
COLIDER - MT.

MATRÍCULA

20.541

FICHA

02

LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL

Colider/MT, 29 de Maio de 2015.

(DE) **PAGAMENTO**:- Os pagamentos serão efetuados na praça de emissão. **OBJETO DA GARANTIA**: Em Hipoteca Cedular de Primeiro (1º) Grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da peça matricial. Demais cláusulas e condições constantes da referida Cédula, cuja cópia fica devidamente arquivada na P-54.519. Emol: R\$ 362,20. Colider/MT, 29 de Maio de 2015. Eu, Diego da Silva Santos, (Diego da Silva Santos) Escrevente Juramentado que digitei e conferi. Eu, Aldevino Ribeiro Sales (Aldevino Ribeiro Sales) Registrador Público que subscrevo.

R-03/M-20.541

HIPOTECA

20/07/2015.

TÍTULO:- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, sob nº 492.100.844 emitida em 13/04/2015, na praça de Cuiabá/MT. **EMITENTE**:- **JAMANXIM COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP**, CNPJ nº 10.951.324/0001-69, com sede na BR 163, KM 1085, s/n, centro - Novo Progresso/PA. **AVALISTAS**:- **OSCAR NUNES DA SILVA**, Carteira Nacional Habilitação nº 02205102966-DETRAN/MT e CPF nº 151.426.809-44 brasileiro, casado, pecuarista, residente em Colider/MT, **IVONI APARECIDA GODOY DA SILVA**, CI/RG nº 10740880-SSP/MT e CPF nº 333.089.349-49, brasileira, casada, do lar, residente em Colider/MT, e **TEMISTOCLES NUNES DA SILVA SOBRINHO**, CI/RG nº 10931112-SJ/MT e CPF nº 900.389.081-15, brasileiro, divorciado, pecuarista residente em Colider/MT. **INTERVENIENTES HIPOTECANTES**:- **EXTRALUZ MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 08.852.587/0001-50, sediada em Nova Bandeirantes/MT, **OSCAR NUNES DA SILVA** e **IVONI APARECIDA GODOY DA SILVA**, já qualificados **CREDOR**:- **BANCO DO BRASIL S/A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), por sua agência dependência GECOR Cuiabá/MT inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/4363-05. **VALOR**:- R\$ 1.974.412,94 (Um milhão novecentos e setenta e quatro mil quatrocentos e doze reais e noventa e quatro centavos). **ENCARGOS FINANCEIROS**:- Encargos Básicos: Taxa Referencial - TR. Encargos Adicionais: Taxa Efetiva: 1,5 % a.m. - Taxa Efetiva: 19,56 % a.a. **VENCIMENTO**:- Vencível em 13 de Abril de 2020. **FORMA DE PAGAMENTO**:- Sem prejuízo de vencimento acima retro estipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, obrigo-me a pagar ao Banco do Brasil S.A. 54 (cinquenta e quatro) prestações mensais, da seguinte forma: 53 (cinquenta e três) parcelas mensais, no valor nominal de R\$ 36.563,20 (trinta e seis mil quinhentos e sessenta e três reais e -Segue no Verso-

MATRÍCULA

20.541

FICHA

02

VERSO

(e) vinte centavos) e 01 (uma) parcela mensal, no valor nominal de R\$ 36.563,34 (trinta e seis mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), cada uma acrescida de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 13/11/2015, e a última em 13/04/2020, todas as responsabilidades resultantes deste instrumento. **PRAÇA DE PAGAMENTO:-** Os pagamentos serão efetuados na praça de emissão. **OBJETO DA GARANTIA:-** Em Hipoteca Cedular de Segundo (2º) Grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da peça matricial. Demais cláusulas e condições constantes da referida Cédula, cuja cópia fica devidamente arquivada na P-54.842. Emol: R\$ 362,20. Colider/MT, 20 de Julho de 2015. Eu, Diego da Silva Santos (Diego da Silva Santos) Escrevente Juramentado, que digitei e conferi. Eu, Bel. Tiago Sales (Bel. Tiago Sales) 3º Registrador Público Substituto, que subscrevo.

AV-04/M-20.541

INDISPONIBILIDADE

23/12/2020.

Fica averbado para constar a **INDISPONIBILIDADE** de bens, em virtude da Consulta realizada em nome de **Oscar Nunes da Silva**, CPF nº 151.426.809-44, na **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, Protocolo **CNIB** nº **202012.1013.01427943-IA-200**, conforme determinação expedida pela 2ª Vara Federal de Sinop/MT, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, referente ao Processo nº 12410620174013603. Ficam os documentos devidamente arquivados na P-63.937. Emol: Isento. Selo Digital: BMF 89754. (Doc. Protocolado em 16/12/2020) Colider/MT, 23 de Dezembro de 2020. Eu, Edi Roberto da Silva (Edi Roberto da Silva) 2º Registrador Substituto, que subscrevo. Rafaella/

AV-05/M-20.541

INDISPONIBILIDADE

23/12/2020.

Fica averbado para constar a **INDISPONIBILIDADE** de bens, em virtude da Consulta realizada em nome de **Ivoni Aparecida Godoy da Silva**, CPF nº 333.089.349-49, na **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, Protocolo **CNIB** nº **202012.1013.01427936-IA-000**, conforme determinação expedida pela 2ª Vara Federal de Sinop/MT, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, referente ao Processo nº 12410620174013604. Ficam os documentos devidamente arquivados na P-63.935. Emol: Isento. Selo Digital: BMF 89757. (Doc. Protocolado em 16/12/2020) Colider/MT, 23 de Dezembro de 2020. Eu, Edi Roberto da Silva (Edi Roberto da Silva) 2º Registrador Substituto, que subscrevo. Rafaella/

- Segue na Ficha 03

MATRÍCULA

20.541

FICHA

03

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Colíder/MT, 25 de Março de 2021.

AV-06/M-20.541 BAIXA/INDISPONIBILIDADE 25/03/2021.

Fica devidamente **BAIXADA** a Indisponibilidade objeto da **AV-04** da presente Matrícula, conforme Consulta realizada na **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, em 19/03/2021 - **Código HASH: d1fc.3dae.fe02.c693.9db1.bd02.a5df.1dcc.e21b.3eb0 e Protocolo de Cancelamento: 202103.1916.01514391-TA-890.** Ficam os documentos arquivados na P-64.315. Emol.: Isento. Selo Digital: BMF 92709. (Doc. Protocolado em 23/03/2021) Colíder/MT, 25 de março de 2021. Eu, _____; (Bruno Robalinho Estevam) Registrador Público, que subscrevo.
Thais/

AV-07/M-20.541 BAIXA/INDISPONIBILIDADE 25/03/2021.

Fica devidamente **BAIXADA** a Indisponibilidade objeto da **AV-05** da presente Matrícula, conforme Consulta realizada na **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, em 19/03/2021 - **Código HASH: e077.f739.7cda.69fd.06a3.d691.11d5.dc0f.50d0.b66c e Protocolo de Cancelamento: 202103.1916.01514399-TA-360.** Ficam os documentos arquivados na P-64.316. Emol.: Isento. Selo Digital: BMF 92714. (Doc. Protocolado em 23/03/2021) Colíder/MT, 25 de março de 2021. Eu, _____; (Bruno Robalinho Estevam) Registrador Público, que subscrevo.
Thais/

INDISPONIBILIDADE

AV-08/M-20.541 - Colíder/MT, 14 de Outubro de 2021. Fica averbado para constar a **INDISPONIBILIDADE** de bens, em virtude da Consulta realizada em nome de **Oscar Nunes da Silva**, CPF nº 151.426.809-44, e **Ivoni Aparecida Godoy da Silva**, CPF nº 333.089.349-49, na **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, Protocolo **CNIB nº 202110.0811.01856310-IA-400**, conforme determinação expedida pela 1ª Vara de Sinop/MT, Tribunal Regional Federal da Primeira Região, referente ao Processo nº 10012787420214013603. Ficam os documentos devidamente arquivados na P-65.672. (Doc. Protocolado em 11/10/2021). Emolumentos.: Isento. Selo Digital: BPZ 99118. Eu, _____, (Thais Cristina Parron Silva) Auxiliar de Cartório, que digitei e conferi. Eu, _____, (Diego Alex Lanza) Escrevente Juramentado, que subscrevo.

BAIXA DE INDISPONIBILIDADE

AV-09/M-20.541 - Colíder/MT, 15 de Setembro de 2022. Fica
- Segue no Verso -

MATRÍCULA

20.541

FICHA

03

VERSO

devidamente **BAIXADA** a Indisponibilidade objeto da **AV-08**, da presente Matrícula, conforme Consulta realizada na **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, Código **HASH: 765d.8b88.7eea.58f3.a23e.e40e.8e65.718e.1d3c.4436 fa63.e26c.8062.79d3.c0f1.59f4.a61e.fc1a.5e61.33f5**. Ficam os documentos arquivados na P-67.633. (Doc. Protocolado em 13/09/2022). Emolumentos: Isento. Selo Digital: BUG 77196. Eu, _____, (Thais Cristina Parron Silva) Escrevente Juramentada, que digitei e conferi. Eu, _____, (Edi Roberto da Silva) 2º Registrador Substituto, que subscrevo.

INDISPONIBILIDADE

AV-10/M-20.541 - Colider/MT, 16 de Setembro de 2022. Fica averbado para constar a **INDISPONIBILIDADE** de bens, em virtude da Consulta realizada em nome de **OSCAR NUNES DA SILVA**, CPF nº 151.426.809-44, na **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, Protocolo **CNIB nº 202204.0811.02093661-IA-170**, conforme determinação expedida pela Vara do Trabalho de Colider/MT, Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, referente ao Processo nº 00001956020215230041. Ficam os documentos devidamente arquivados na P-67.656. (Doc. Protocolado em 15/09/2022). Emolumentos: Isento. Selo Digital: BUG 77226. Eu, _____, (Thais Cristina Parron Silva) Escrevente Juramentada, que digitei e conferi. Eu, _____, (Edi Roberto da Silva) 2º Registrador Substituto, que subscrevo.

BAIXA DE INDISPONIBILIDADE

AV-11/M-20.541 - Colider/MT, 16 de Setembro de 2022. Fica devidamente **BAIXADA** a Indisponibilidade objeto da **AV-10** da presente Matrícula, conforme Consulta realizada na **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, em 15/09/2022 - Código **HASH: 73d3.2af0.a8c3.19b2.b998.6446.9ee6.0100.2f8c.56a9** e Protocolo de Cancelamento: **202209.1512.02353046-TA-080**. Ficam os documentos arquivados na P-67.663. Emolumentos: Isento. Selo Digital: BUG 77227. Eu, _____, (Thais Cristina Parron Silva) Escrevente Juramentada, que digitei e conferi. Eu, _____, (Edi Roberto da Silva) 2º Registrador Substituto, que subscrevo.

PENHORA

AV-12/M-20.541 - Colider/MT, 29 de Maio de 2023. Em virtude do Ofício nº 229/2023, datado de 18/05/2023 e do Termo de Penhora, expedido em

- Segue na Ficha 04 -

expedido em 17/05/2023, fica averbada a **PENHORA** sobre o imóvel, objeto da peça matricial, por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Rafael Depra Panichella, do Juízo da Primeira Vara da comarca de Colíder/MT, referente ao Processo nº 0001870-17.2016.8.11.0009, onde consta como **EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A.**, endereço na Av. Marechal Rondon, nº 208 ou 106, Setor Leste, Centro, Colíder/MT; e como **EXECUTADOS: RIO CLARO COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME; EVANDRO LUNA FALQUETO**, endereço na Rua Copacabana, Jardim Alvorada, Colíder/MT; **OSCAR NUNES DA SILVA**, podendo ser encontrado na Empresa Rio Moveis, Centro, Colíder/MT; **IVONI APARECIDA GODOY DA SILVA**, endereço na Av. Marechal Rondon, nº 44, Centro, Colíder/MT; **AMARILDO APARECIDO DA LUZ**, com endereço na Av. Marechal Rondon, nº 98 ou 44, Centro, Colíder/MT; **TEMISTOCLES NUNES DA SILVA SOBRINHO**, endereço na Av. Marechal Rondon, nº 79, Centro, Colíder/MT; e **EXTRALUZ MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP**, endereço Av. Jose Francisco Ottenio, Centro, Nova Bandeirantes/MT. **Valor da causa: R\$ 5.345.721,35 (Cinco milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos).** Ficam os documentos devidamente arquivados na P-69.124. (Doc. Protocolado em 19/05/2023). Emolumentos: R\$ 90,50. Selo Digital: BWN 65827. Eu, _____, (Thais Cristina Parron Silva) Escrevente Juramentada, que digitei e conferi. Eu, _____, (Rogério Campos Ferreira) Registrador Público, que subscrevo.

INDISPONIBILIDADE

AV-13/M-20.541 - Colíder/MT, 05 de Outubro de 2023. Fica averbado para constar a **INDISPONIBILIDADE** de bens, em virtude da Consulta realizada em nome de **IVONI APARECIDA GODOY DA SILVA**, CPF nº 333.089.349-49; e **OSCAR NUNES DA SILVA**, CPF nº 151.426.809-44 na **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, Protocolo **CNIB nº 202309.2212.02942860-1A-570**, conforme determinação expedida pela 7ª Vara Cível/PR, referente ao Processo nº 00312482320208160014. Ficam os documentos devidamente arquivados na P-70.053. (Doc. Protocolado em 22/09/2023). Emolumentos: Isento. Selo Digital: BXW 21553. Eu, _____, (Diego Alex Lanza) Escrevente Juramentado, que digitei e conferi. Eu, _____, (Rogério Campos Ferreira) Registrador Público, que subscrevo.